

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



ATA NÚMERO TREZE

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Alcântara, sito na Rua dos Lusíadas, n.º 13 em Lisboa, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto no artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia de Freguesia de Alcântara, em sessão ordinária, dirigida pela sua Presidente efetiva, Elsa Maria Borges da Silva, coadjuvada por Iolanda Rute de Oliveira Machado e Pedro Miguel Macedo da Silva, Primeira Secretária e Segundo Secretário em exercício, respetivamente. -----

Para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, estiveram presentes os seguintes Membros da Assembleia de Freguesia: -----

Cristina Maria Neves Pereira Campos, David Miguel dos Reis Ferreira, Sónia Marisa Sousa Monteiro Gargaté, Jorge Luís Pacheco Ramos e Patrícia Carla Caldeira Costa, membros eleitos pelo partido socialista (PS); Emanuel de Rodrigues Proença e Hugo Manuel Vargas Carolino, membros eleitos pelo Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP), José Luís Correia Tavares, membro eleito pelo Partido Social Democrata (PSD), André Vieira Ribeiro Marçalo, membro eleito pela Coligação Democrática Unitária (CDU) e Pedro Filipe Bulgarín González Cabral Henriques, membro eleito pelo partido Iniciativa Liberal (IL). -----

Em representação do Executivo da Junta de Freguesia estiveram na reunião, o Presidente Davide Miguel Santos Amado (PS), o Tesoureiro Bruno Gonçalo Dias Miguel (PS) e a Vogal Ana Margarida Barata Marques. --

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia (PMAF), Elsa Borges da Silva (PS), deu início à última Assembleia de Freguesia do ano de dois mil e vinte e três, às dezanove horas e três minutos, cumprimentando todos os presentes. -----

Antes do início da Ordem de Trabalhos a Assembleia aprovou, por unanimidade, os pedidos de substituição apresentados, tendo-se feito substituir os membros do PS, Isabel Fernanda Sola Morais e João Pedro Azevedo Sousa Uva. Os citados foram substituídos pelos candidatos seguintes na ordem da respetiva lista, Jorge Luís Pacheco Ramos e Patrícia Carla Caldeira Costa. -----

A presente ata encontra-se integralmente reproduzida em gravação áudio, disponível na página eletrónica da JFA, através da consulta dos separadores *Freguesia, Assembleia de Freguesia, Documentação Assembleia de Freguesia, Assembleia de Freguesia - 22/12/2023* ou do acesso à hiperligação <https://rb.gy/hgrq65>. -----

-----Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD) -----

Prosseguindo a ordem de trabalhos, a PMAF, Elsa Borges da Silva (PS) procedeu à leitura do expediente recebido, nomeadamente, (1) a deliberação da Assembleia Municipal de Lisboa realizada a sete de novembro de dois mil e vinte e três, de aprovação do “Voto de Saudação do Conselho Municipal para a

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Pessoa Idosa”, documento subscrito pelos Grupos Municipais do PSD e CDS-PP, (2) o “Voto de Homenagem e Saudação aos 48 anos do 25 de Novembro de 1975”, apresentado pelo CDS-PP. -----
Assumiu a palavra Hugo Vargas Carolino (CDS-PP), após solicitação e anuência da PMAF, que fez a apresentação do voto, alocução que se encontra registada na gravação áudio supraidentificada. -----
Seguiu-se-lhe André Marçalo (CDU), que veio informar e explicar o seu sentido de voto, intervenção integralmente reproduzida na gravação áudio anteriormente mencionada. -----
Não existindo manifestação de interesse para outras participações, a PMAF colocou a votação o documento apresentado, que foi aprovado por maioria, com sete votos a favor (três do PS, dois do CDS-PP, um do PSD e um da IL) e seis votos contra (cinco do PS e um da CDU). -----
Seguiu-se o período de Intervenção do Público, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alcântara, em vigor. -----

----- Período de Intervenção do Público -----

Após inscrição, interveio o freguês José Carlos Costa, que aproveitando para expressar os Votos de Boas Festas a todos os presentes, salientou a problemática que acomete os jornalistas, profissionais que se deparam com a precariedade no trabalho, baixos salários, longos horários e despedimentos. Continuando a sua intervenção, referiu-se à guerra na faixa de Gaza e em Israel e suas vítimas, nomeadamente, as crianças; lembrou a guerra do Vietname, homenageou José Dias Coelho e questionou-se sobre a guerra da Ucrânia. A totalidade das suas declarações pode ser ouvida na gravação áudio supraidentificada. -----

----- Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD) -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva (PS), após solicitação concedeu a palavra a Hugo Carolino (CDS-PP), que questionou o Executivo sobre o futuro do edifício da antiga Escola Fonseca Benevides. Para esclarecimento da situação interveio o Presidente do Executivo da JFA, Davide Amado (PS). Ambas as participações podem ser audíveis na já identificada gravação áudio. -----
Não havendo manifestação de interesse pelos presentes em mais participações, a PMAF, Elsa Borges da Silva (PS), deu como encerrado o PAOD e iniciou o período seguinte, o Período da Ordem do Dia. -----

----- Período da Ordem do Dia -----

Ponto um - Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, referente ao período de outubro a dezembro do presente ano, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 7.º-B, da Lei n.º 6/2020, de 6 de abril, na redação dada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio; -----

Ponto dois - Apreciar o relatório de observância do direito de oposição de acordo com o artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio; -----

Ponto três - Autorizar a celebração de um Acordo de Colaboração entre o Projeto Esperança - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 545/2023, ao abrigo do previsto nas alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, bem como da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto quatro - Autorizar a ratificação da celebração do Protocolo entre o Centro Cultural e Recreativo das Crianças do Cruzeiro e Rio Seco e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 623/2023, ao abrigo

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

do previsto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º, bem como da alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto cinco - Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Associação Hipócrates e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 662/2023, ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º, bem como da alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto seis - Autorizar a celebração do Acordo de Transferência de Verba relativo ao acerto financeiro no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Freguesia para o ano letivo de 2022/2023, nos termos da Proposta n.º 674/2023, ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto sete - Autorizar a celebração de um Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 675/2023 e ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto oito - Aprovar o Mapa de Pessoal dos serviços da Freguesia para 2024, constante da Proposta n.º 672/2023, da Junta de Freguesia, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto nove - Aprovar as Opções do Plano e o Orçamento para 2024, constantes da Proposta n.º 673/2023, da Junta de Freguesia, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva (PS), convidou o Presidente do Executivo da JFA, Davide Amado (PS), a fazer a apresentação dos primeiros oito pontos da Ordem de Trabalhos, o que foi aceite pelo próprio e por todos os eleitos. As declarações do Presidente Davide Amado encontram-se registadas na gravação áudio identificada. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva (PS), sugeriu que se realizasse a discussão dos oito pontos apresentados, seguindo-se a reflexão sobre o ponto nove. Seguidamente, convidou os membros da Assembleia a pronunciarem-se quanto aos oitos pontos já abordados. -----

Pedro Bulgarín Henriques (IL), após inscrição e anuência da PMAF, tomou a palavra para solicitar esclarecimentos sobre o Contrato de Delegação de Competências referente aos Espaços Verdes. O Presidente do Executivo da JFA, Davide Amado (PS), prestou as informações complementares pretendidas. Ambas as intervenções se encontram registadas na gravação áudio identificada. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva (PS), acrescentou e especificou alguns aspetos relativamente às explicitações efetuadas, o que é audível na gravação já referida. Não existindo mais manifestação de intenções para intervir, no que concerne aos oito pontos já apresentados, a PMAF, considerou o ponto um e o ponto dois apreciados e concluídos e prosseguiu colocando a votação os restantes seis pontos: -----

Ponto 3 - Proposta n.º 545/2023 da Junta de Freguesia, “Autorizar a celebração de Acordo de Colaboração entre o Projeto Esperança - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL e a Freguesia de Alcântara”, ao abrigo

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

do previsto nas alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, bem como da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A proposta foi aprovada por maioria, com doze votos a favor (oito do PS, dois do CDS-PP, um da CDU e um da IL) e um voto contra do PSD. -----

Ponto 4 - Proposta n.º 623/2023 da Junta de Freguesia, “Autorizar a ratificação da celebração de Protocolo entre o Centro Cultural e Recreativo das Crianças do Cruzeiro e Rio Seco e a Freguesia de Alcântara”, ao abrigo dos previstos das alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 5 - Proposta n.º 662/2023 da Junta de Freguesia, “Autorizar a celebração do Protocolo de colaboração entre a Associação Academia Hipócrates e a Freguesia de Alcântara”, ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do n.º1 do artigo 9.º, bem como da alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. A proposta foi aprovada por maioria, com doze votos favor (oito do PS, dois do CDS-PP, um da CDU e um da IL) e um voto contra do PSD. -----

Ponto 6 - Proposta n.º 674/2023 da Junta de Freguesia, “Autorizar a celebração do Acordo de Transferências de Verba relativo a acerto financeiro, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Freguesia para o ano letivo 2022/2023”, ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 7 - Proposta n.º 675/2023 da Junta de Freguesia, “Autorizar a celebração de um Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara”, ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 8 - Proposta n.º 672/2023 da Junta de Freguesia, “Aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços da Freguesia para 2024”, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A proposta foi aprovada por maioria, com nove votos a favor (oito do PS e um da CDU) e quatro abstenções (duas do CDS-PP, uma do PSD e uma da IL). -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva (PS), avançou para o ponto seguinte:

Ponto 9 - Proposta n.º 673/2023 da Junta de Freguesia, “Aprovar as opções do Plano e o Orçamento para 2024”, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”. -----

Elsa Borges da Silva (PS), PMAF, atribuiu a palavra ao Dr. Luís Costa para apresentação do Orçamento e Opções do Plano para 2024, o que aconteceu e se encontra gravado no registo áudio mencionado. -----

Terminada a explanação, a PMAF, Elsa Borges da Silva (PS), convidou os eleitos a participarem. -----

Pedro Bulgarín Henriques (IL), tomou a palavra para questionar o Executivo, tendo Davide Amado (PS), Presidente do Executivo da JFA, aditado informações complementares aos esclarecimentos prestados. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Elsa Borges da Silva (PS), Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, colocou à votação a proposta referente ao ponto nove, tendo obtido o seguinte resultado: aprovada por maioria, com nove votos a favor, (oito do PS e um da CDU) e quatro abstenções (duas do CDS-PP, uma PSD e uma da IL). -----

Encontrando-se concluída a Ordem de Trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva (PS), requereu à primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Iolanda Machado (PS), que procedesse à leitura da ata em minuta, o que ocorreu. Após leitura, a ata foi colocada a votação e aprovada por unanimidade, pelo que será assinada por quem a lavrou, pela Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e pelo Segundo Secretário. -----

Antes de terminar a reunião, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva (PS), assinalou a coincidência de ter sido esta a reunião mais curta desta Assembleia de Freguesia, o que se encontra em concordância com o dia vigente - o dia mais curto do ano solar. Acrescentou ainda que a 22 de dezembro de 2005, a ONU instaurou esta data como o “Dia Internacional da Solidariedade Humana”, fala que se encontra integralmente reproduzido na citada gravação áudio. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas e cinquenta e cinco minutos a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião da Assembleia de Freguesia, da qual foi lavrada esta ata que será assinada pelos elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. -----

Sede da Freguesia de Alcântara, em Lisboa, aos vinte e nove dias de dezembro de dois mil e vinte e três.---

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,

(Elsa Borges da Silva)

A 1.ª Secretária,

(Iolanda Rute de Oliveira Machado)

O 2.º Secretário

(Pedro Miguel Macedo da Silva)